

e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

§ 4º Os servidores pertencentes ao grupo de risco deverão retornar ao expediente presencial, nos seguintes casos:

I - quando já tenham contraído a COVID-19, passado o período de isolamento médico e desde que não estejam mais com o vírus ativo;

II - quando ocupantes de cargo de chefia;

III - quando manifestem interesse espontâneo.

Art. 2º. Suspender o regime de escala concedido aos servidores desta Fundação a contar de 13 de agosto de 2020.

Art. 3º. O horário de expediente da FASEPA será de 8:00h às 16:00h, salvo os executados em regime de plantão.

Art. 4º. Os servidores que estiverem em regime excepcional de trabalho remoto, cuja presença tenha sido comprovadamente constatada em locais de grande circulação ou evento que tenha grande aglomeração de pessoas no horário de trabalho regular, terá esta conduta considerada como falta grave, com as devidas sanções correspondentes.

Art. 5º. O descumprimento dos deveres enunciados na presente PORTARIA ensinará a apuração de responsabilidade funcional por meios dos instrumentos cabíveis previstos na legislação.

Art. 6º. As ações de comunicação interna da FASEPA devem priorizar a divulgação de informações e orientações relativas ao COVID-19.

Art. 7º. Ficam temporariamente suspensas:

I - As visitas nas unidades de atendimento socioeducativo.

Art. 8º Deve-se fortalecer o canal de comunicação com familiares, via telefone ou outro meio remoto, por meio das equipes técnicas, no sentido de conscientizá-los da necessidade de suspender as visitas temporariamente.

Art. 9º. Em casos de visitas para execução de serviços e visitas técnicas para participação em processos licitatórios, será autorizada a entrada de funcionários identificados, fazendo uso de EPI e obedecendo aos critérios de higienização e prevenção.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da FASEPA, ou a quem ele delegar.

Art. 11. Revogam-se as disposições da PORTARIA nº282/GAB.PRES/FASEPA, de 15 de abril de 2020.

Art. 12. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 571554

PORTARIA Nº. 509 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

CEDER, O servidor ALBERTO BOULHOSA TAVARES, matrícula nº. 54195780/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 4(quatro) anos, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE de 1/06/2020. A cessão a contar de 11/08/2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo: 571493

PORTARIA Nº. 500 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNAR, a servidora GRACE PONTES GADELHA ROCHA, matrícula nº. 5820014/10, ocupante do cargo GERENTE I, que estará respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, na ausência do titular DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS, Matrícula 57216507/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, que estará em gozo de férias no período de 17.08.2020 à 15.09.2020, com ônus para administração. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo: 571341

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 158/2018

PARTES: FASEPA E WASHINGTON DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 5922144/ 2

ADMISSÃO: 14.05.2018

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

TÉRMINO VÍNCULO: 10.08.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 571499

ERRATA

PORTARIA Nº 376/2020-GAB/PRES DE 17/06/2020,

publicada no DOE nº 34.262 de 24/06/2020.

ONDE SE LÊ: ART. 2º (...) A CONTAR COM DATA RETROATIVA À 10/05/2020.

LEIA-SE: ART. 2º (...) A CONTAR COM DATA RETROATIVA À 04/08/2020. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 571543

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 441 -

SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 18/08/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com Serviço Pessoa Jurídica, para realização de exame Sorologia de COVID-19, em atendimento a adolescente custodiada no CESEF - PROC. 605854/2020-Mem 52/2020-CESEF

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.7685

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 262729

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 350,00-(SERVIÇO)

SERVIDORA: DENIA MARIA VIANA DE PAULA

CARGO : GERENTE III - MATRÍCULA: 5947244/ 1

PRazo DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:15 Dias

PRazo PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 Dias

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 571389

DIÁRIA

PORTARIA Nº 442, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Processo nº 594470/2020.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado na UASE/ANAINDEUA III, para continuidade de medida socioeducativa de internação no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 13/08/2020 a 14/08/2020. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: FRANCISCA BERNADETE NASCIMENTO DE ARAUJO, PEDAGOGA, Matrícula 5953963/1, LUCIO JORGE CHAGAS DO CARMO, MONITOR, Matrícula 5893713/4, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 571462

OUTRAS MATÉRIAS

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA

PORTARIA Nº. 387 DE 25 DE JUNHO DE 2020,

Servidor IZAAC DE CARVALHO CHAGAS, Laudo 29696, Matrícula 3192032/1, Cargo MOTORISTA, a partir de 05.02.2020;

PORTARIA Nº. 388 DE 25 DE JUNHO DE 2020,

Servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES TARÃO MENDES, Laudo 56950, Matrícula 5799350/2, Cargo MONITOR, a partir de 28.02.2020;

PORTARIA Nº. 462 DE 04 DE AGOSTO DE 2020,

Servidor AFONSO AURINO CONCEIÇÃO ARAUJO, Laudo 200309 A/1, Matrícula 3253198/1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 18.09.2019;

PORTARIA Nº. 469 DE 04 DE AGOSTO DE 2020,

Servidor FRANCISCO GUILHERME QUEIROZ BARBOSA, Laudo 60461, Matrícula 3207935/1, Cargo MONITOR, a partir de 21.07.2020;

READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA

PORTARIA Nº. 386 DE 25 DE JUNHO DE 2020,

Servidor LEANDRO COSTA DOS SANTOS, Laudo 56822, Matrícula 54195524/1, Cargo MONITOR, período de 22.12.2019 a 20.12.2020;

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº. 468 DE 04 DE AGOSTO DE 2020,

Servidor VALDECIR BARBOSA ASSUNÇÃO, Laudo 60460, Matrícula 4001044/1, Cargo SERVENTE, período de 09.07.2020 a 06.10.2020;

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR-Presidente

Protocolo: 571378

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 199/2020/SEJUDH/COORD. DE PROTEÇÃO À VÍTIMA/CONDEL/PROVITA DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO como Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do PROVITA/PA, representando a OUVIDORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ-SEGUP, a contar de 13 de agosto de 2020 até janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Presidente do Conselho Deliberativo do Provita/PA

Protocolo: 571677